



# RELATÓRIO E CONTAS

## EXERCICIO FINDO A 31 DE DEZEMBRO 2022

### **Lisboa**

Av. da Liberdade, Nº 244-4º Andar  
1250-149 Lisboa, Portugal  
T: + 351 211 201 595

### **Porto**

Rua António Cardoso, Nº 613, loja 8  
4150-083 Porto, Portugal  
T: + 351 226 152 800

### **Madrid**

Av. de la Industria, 4 ~~Nota~~ Business Park, 2B, 2ª Planta 28108  
Alcobendas Madrid España  
T: + 34 913 540 838



## Índice

RELATÓRIO DE GESTÃO DO ANO DE 2022 .....	3
ENQUADRAMENTO DE MERCADO .....	3
PERSPETIVAS DE NEGÓCIO PARA 2023 .....	7
SÍNTESE DA ATIVIDADE DA DIF BROKER .....	7
PERSPETIVAS DA ATIVIDADE DA DIF BROKER.....	8
EVENTOS SUBSEQUENTES.....	8
ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS .....	9
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS .....	10
BALANÇO .....	10
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS .....	11
DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL .....	12
DEMONSTRAÇÃO OS FLUXOS DE CAIXA.....	13
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS CAPITAIS PROPRIOS .....	14
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 .....	15
PARECER DO CONSELHO FISCAL.....	43
CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS .....	45



## RELATÓRIO DE GESTÃO DO ANO DE 2022

### ENQUADRAMENTO DE MERCADO

#### Introdução

O ano de 2022 ficou marcado pela reabertura da economia mundial, no seguimento da pandemia Covid-19, um processo no qual a economia chinesa foi a última a participar. A política de “Covid-19 zero” traduziu-se em forte contestação social, após a desaceleração da economia chinesa ter-se tornado uma realidade. Já na reta final do ano começaram a verificar-se sinais do levantamento parcial destas restrições, permitindo antever um ano de 2023 positivo para o consumo. Apesar de nefasta para a economia chinesa, esta situação acabou por ter reflexos positivos no alívio da pressão que se havia instalado sobre as cadeias de abastecimento globais, proporcionando uma redução significativa do custo de transporte marítimo e comercial, uma vez que foi um dos fatores que desencadeou o agravamento da pressão inflacionária vivida a nível mundial.

Mas o evento de maiores proporções que irá marcar 2022 permanentemente foi o eclodir da guerra entre a Rússia e a Ucrânia no final de fevereiro de 2022. Este conflito, em solo europeu, veio agudizar o cenário de forte instabilidade geopolítica e contribuir para acentuar uma nova guerra fria em resultado da movimentação em torno de uma nova ordem e/ou esfera de poder internacional entre os 2 principais blocos económicos – EUA e respetivos Aliados em oposição à esfera de influência da China. Para além do impacto geopolítico e da trágica perda de vidas humanas associada à guerra militar, o conflito Rússia-Ucrânia acarretou um importante impacto económico, acentuando a dinâmica da inflação ao restringir a oferta, sobretudo na vertente das matérias-primas energéticas e agrícolas/alimentares. O seu impacto foi particularmente sentido na subida histórica do preço do gás natural, tendo gerado muitas dificuldades na substituição de fornecedores desta matéria-prima, e obrigado a um elevado custo (12% do PIB) na reposição dos stocks de gás na Europa, com os países a recarem uma eventual crise energética de larga escala no inverno de 2022, que felizmente não se concretizou. Não obstante, tal risco permanece plausível no médio prazo, caso o conflito militar se prolongue indefinidamente. Refira-se que a forte subida dos preços das matérias-primas registada na primeira metade do ano foi revertida totalmente no segundo semestre do ano, à medida que a narrativa de uma recessão global foi ganhando forma e motivou uma deterioração sobre o nível da procura agregada.

Por fim, 2022 ficará na história como o Ano em que os Bancos Centrais atuaram de forma mais agressiva na subida das taxas de juro diretas – tanto em termos do ritmo quanto da magnitude. Este

endurecimento monetário, apenas comparado ao início da década de 80, teve como consequência o pior desempenho anual de sempre dos índices de obrigações globais e que o mercado tenha passado a antecipar uma recessão económica em meados de 2023.

### Indicadores Macroeconómicos e Tendências Económicas

	% Crescimento real PIB			Inflação		
	2021	2022	2023E	2021	2022	2023E
<b>Mundo</b>	6,2	3,4	2,1	4,7	8,8	5,3
<b>Economias Desenvolvidas</b>	5,5	2,7	0,6	3,6	8,5	5,2
EUA	5,9	2,1	0,6	4,7	8	3,8
Zona Euro	5,3	3,3	0,4	2,6	8,4	5,6
Alemanha	2,6	1,9	-0,2	3,2	8,6	6,3
Espanha	5,5	5,5	1,1	3	8,3	4,3
Portugal	5,9	6,9	0,6	0,9	8,1	5,3
Japão	2,3	1,1	1,3	-0,3	2,5	2
Reino Unido	8,5	4,1	-0,7	2,6	9,1	6,8
<b>Economias Emergentes</b>	5,9	3,6	4,1	3,5	5,1	5,8
Ásia Emergente	5,3	3,5	4,4	1,6	3,4	3,3
América Latina	8,3	4	0,9	11,9	9	10,5
China	8,4	3	5,1	0,9	2	2,4
Índia	-6,6	8,7	7	5,1	6,7	6,6
Rússia	5,6	-3	-3	6,7	13,8	5,9
Brasil	5,2	3	0,8	8,3	9,3	4,9

Fonte: Bloomberg; FMI

### EUA

A economia norte-americana desacelerou de um crescimento de 5,9% em 2021 para 2,1% em 2022, moderando de forma natural o ritmo de crescimento para um registo mais normalizado na sequência das distorções induzidas pela pandemia. Do ponto de vista dos agregados de produto, destaca-se positivamente a evolução do consumo – principal vetor de crescimento económico – mas que ainda assim foi perdendo algum fulgor durante o ano na sequência do tightening monetário, que foi sendo refletido sobre as condições de financiamento mais restritivas na economia. Realce ainda para a evolução favorável da rubrica de investimento privado e das exportações, ao passo que o investimento residencial registou uma forte quebra, associada à subida das taxas de juro e ao constrangimento do mercado imobiliário, e para a despesa pública que sofreu uma contração natural em função dos níveis recorde atingidos em 2020 e 2021 no seguimento das medidas expansionistas como resposta à pandemia Covid-19.

A economia americana registou uma melhoria gradual do saldo externo (défice conta corrente evoluiu dos 3,8% para 3,3% do PB), com as exportações a crescerem mais do que as importações, mesmo num



contexto em que o dólar norte-americano evoluiu de forma robusta em relação aos pares cambiais internacionais.

A pandemia deixou algumas cicatrizes na estrutura económica norte-americana, sendo a mais visível a redução da força de trabalho. Esta redução, aliada à reabertura da economia, continua a causar um desequilíbrio entre a procura e a oferta de trabalho, com implicações ao nível da pressão salarial, que fizeram sentir essencialmente na segunda metade do ano. Há que destacar a diminuição real de salários norte-americanos que foi a mais baixa nos últimos 24 meses. Apesar do mercado de trabalho constituir um indicador de natureza lagging, ou seja, reage mais lentamente à política monetária, o elevado nível de criação de emprego/salários nos EUA pode gerar alguns riscos no que respeita ao eventual enraizamento da inflação na economia, em particular no segmento de serviços. Num contexto de riscos inflacionários sem precedentes nos últimos 30 anos, a Reserva Federal norte-americana foi muito agressiva em subir a taxa diretora de 0,25% no início do ano para 4,50% no final do ano (o ciclo mais rápido de endurecimento da política monetária desde 1980), tendo o Presidente Powell referido múltiplas vezes que o risco-benefício de subir um pouco mais as taxas de juro justifica-se num contexto de inflação historicamente ainda muito elevada e claramente acima do objetivo do mandato do FED. Esta situação é comparada com a época do Presidente da FED Volcker que acabou por motivar uma recessão mais severa e duradoura na economia norte-americana ao longo da década de 80.

O panorama político norte-americano também sofreu alteração com a realização das eleições Intercalares para o congresso norte-americano. Historicamente, o partido incumbente presidencial tende a ser bastante penalizado no sufrágio que decorre 2 anos após a tomada de posse. O Partido Democrata acabou por obter um resultado surpreendentemente positivo e reforçou ligeiramente a maioria que já detinha no Senado, ao passo que o Partido Republicano obteve o controlo da Câmara dos Representantes. Num contexto de inflação historicamente elevada e com o domínio do Congresso repartido entre as duas forças políticas norte-americanas, antecipa-se pouco espaço para o relaxamento adicional da política fiscal sob a forma de novos estímulos para a Economia.

### Zona Euro

A economia da Zona Euro registou um crescimento de 3,4% em 2022, traduzindo uma desaceleração face ao observado em 2021 (+5,3%), refletindo uma certa normalização das taxas de crescimento económico, no seguimento das distorções induzidas pela pandemia Covid-19. Realça-se que o ponto mais baixo do ciclo económico na Zona Euro registou um atraso temporal entre 6-9 meses em relação ao observado nos EUA – cuja recuperação cíclica pós-Covid foi muito rápida.



Ao nível dos agregados do PIB, o destaque vai para a contribuição favorável do consumo, em especial na vertente de serviços (por oposição a bens), numa tendência de consumo universal que refletiu a total reabertura pós-Covid. O nível de despesa pública também contribuiu positivamente para a evolução do PIB, impulsionado pelo conjunto de medidas de apoio governamental destinadas a mitigar o impacto da inflação – que na generalidade dos países da Zona Euro situaram-se nos 2% do PIB. Nota também para a manutenção da recuperação do investimento empresarial, ao passo que o saldo da balança corrente acabou por deteriorar-se no período, em resultado do aumento das importações em relação às exportações. As exportações foram penalizadas pela manutenção das medidas de restrição à Covid na China durante quase todo o ano, ao passo que o agravamento das importações deveu-se ao duplo efeito da desvalorização do Euro e da subida do custo da energia que resultou do conflito militar Rússia-Ucrânia, sobretudo no que concerne o fornecimento de petróleo e, sobretudo, gás natural.

Com o choque energético de larga escala na sequência do conflito militar Rússia-Ucrânia, a Europa deparou-se com um problema inflacionário de enorme magnitude, tendo a inflação no bloco da Zona Euro ultrapassado a fasquia dos 10%. A tipologia da inflação é ainda muito distinta em relação aos EUA, uma vez que a inflação core (excluindo alimentação e energia) só no final do ano atingiu os 5%. A decisão da Alemanha em subir mais de 20% o salário mínimo é ilustrativo do risco de os salários crescerem muito acima da produtividade e da inflação tornar-se eventualmente mais resiliente. De forma natural, mas com algum atraso em relação a outros bancos centrais, o BCE deliberou subir a taxa de juro de referência para 2,50% e, na reunião de dezembro, anunciou alguns detalhes relativo ao programa de redução de ativos do Balanço, cuja amplitude de ação será mais clara e efetiva a partir de março de 2023.

Na esfera política também se assistiu a alguma intensidade de eventos no Velho Continente, desatacando-se a reeleição de Emmanuel Macron como Presidente francês por uma margem de voto superior (58,5%) ao que muitos antecipavam e a surpreendente eleição de Giorgia Meloni – líder da Aliança Nacional Irmãos de Itália, um partido Nacionalista e de extrema-direita - que veio a suceder a Mário Draghi como 1ª Ministra de Itália. Após algum sobressalto inicial nos mercados financeiros, a governação e o discurso de Meloni revelaram-se relativamente contidos, uma situação a que não é alheia ao momento de afetação dos fundos associados ao Plano de Recuperação Europeu, criado para fazer face ao impacto económico negativo ainda associado à Covid-19.

### Portugal

No conjunto do ano 2022, o PIB registou um crescimento de 6,7% em volume, o mais elevado desde 1987, após o aumento de 5,5% em 2021 que se seguiu à diminuição histórica de 8,3% em 2020, ano em que foram sentidos os efeitos adversos da pandemia na atividade económica.



A procura interna apresentou um contributo positivo expressivo para a variação anual do PIB, mas inferior ao observado no ano anterior, verificando-se uma aceleração do consumo privado e um abrandamento do investimento. O contributo da procura externa líquida foi positivo em 2022, uma inversão relativamente a 2021, tendo-se registado uma aceleração em volume das exportações de bens e serviços e uma desaceleração das importações. A recuperação da atividade relacionada com o setor do turismo acabou por ser determinante para este registo histórico, uma vez que Portugal foi dos países mais afetados economicamente pela pandemia e acabou por ser dos últimos a registar a recuperação do seu produto potencial e a realinhá-lo com a tendência de crescimento do PIB de longo prazo.

### PERSPETIVAS DE NEGÓCIO PARA 2023

A inversão da política monetária dos principais países e as suas consequências irão marcar o ano de 2023. O combate à inflação poderá ter como consequência uma recessão, o aumento do desemprego e dos incumprimentos. Nesse sentido os mercados financeiros irão continuar voláteis com o fator acrescido da incerteza provocada pela Guerra na Ucrânia.

### SÍNTESE DA ATIVIDADE DA DIF BROKER

O ano de 2022, ficou marcado pela diminuição da atividade de corretagem ao longo do ano, como previsto no Relatório de Contas de 2022, à medida que a incerteza aumentava junto dos investidores e que os bancos centrais adotaram uma postura mais agressiva.

Paralelamente, após a incorporação da DIF Broker no grupo BiG, um número importante de clientes da sucursal da DIF Broker em Espanha decidiram abrir conta no BiG Espanha, contribuindo para a redução do número de clientes ativos e receita registada na DIF Broker.

Durante 2022, a DIF Broker continuou a implementar a sua estratégia de digitalização de processos e reforço da prestação de serviços à distância. Os sistemas de IT, os processos ao nível de back office, da contabilidade, da área comercial e de controlo interno, foram alvo de melhorias constantes permitindo à DIF Broker continuar a prestar um serviço profissional e com foco no Cliente.

A solidez, credibilidade e dinâmica da DIF Broker tem sido essencial para a evolução da Sociedade e tem contribuído para a confiança dos seus clientes.

A Administração da DIF Broker continuou a investir e a adaptar a sua estrutura aos mercados onde está presente, e está confiante que o investimento na estratégia digital, reforçada ao longo dos últimos dois anos, continuará a trazer benefícios no futuro próximo.



O Conselho de Administração decidiu manter as aplicações dos fundos próprios em depósitos a prazo, privilegiando a segurança dos seus ativos.

## PERSPETIVAS DA ATIVIDADE DA DIF BROKER

A DIF Broker continua focada em manter uma estratégia de crescimento, de investimento e de inovação, agradecendo a todos os que proporcionaram este sucesso e nele estiveram envolvidos nomeadamente os seus clientes, colaboradores, fornecedores, acionistas e supervisores.

Para o ano de 2023, a DIF Broker estima um crescimento da atividade e receitas por cliente. A DIF Broker estabeleceu como prioridade o desenvolvimento do mercado polaco, tendo aprovado a contratação de mais colaboradores afetos a esta área, bem como ações de marketing específicas.

Também se perspetiva um crescimento do mercado português, assente na participação em eventos de literacia financeira, tal como ocorreu em 2022.

No que diz respeito ao mercado espanhol, um número importante de clientes da DIF Broker tem optado por abrir conta na Sucursal do BiG em Espanha, beneficiando de uma oferta mais alargada de soluções de poupança e investimento, complementares aos produtos e serviços atualmente disponibilizados pela DIF Broker.

## EVENTOS SUBSEQUENTES

No primeiro trimestre de 2023, o Conselho de Administração deliberou pelo encerramento da sucursal da DIF BROKER em Espanha, em linha com o plano de integração comunicado aos reguladores no contexto da aquisição da DIF BROKER pelo BiG. Esta decisão tem por base o facto de o BiG ter uma sucursal em Espanha, pelo que não se justifica a manutenção da sucursal da DIF BROKER não apenas por uma questão de sinergias, mas também de serviço ao cliente uma vez que o BiG tem maior oferta de instrumentos de investimento e poupança (DP+Fundos de Investimento) e tem em perspetiva a oferta de novos serviços. No último ano, um número importante de clientes da DIF Espanha tem decidido abrir conta bancária no BiG Espanha, transferindo as suas posições de liquidez e de títulos para esta entidade. O Conselho de Administração estima que o processo de encerramento da Sucursal possa estar concluído até 30 de junho de 2023.





## ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras, ora apresentadas, refletem uma imagem verdadeira, fiel e apropriada da empresa, bem como o reconhecimento dos esforços enveredados ao longo de anos para se tornar uma empresa de referência em Portugal e no estrangeiro, na área dos serviços financeiros.

	(valores em Eur)	
	2022	2021
<b>ATIVOS E FUNDOS PRÓPRIOS</b>		
Total de Ativos Líquidos	62.827.762	95.475.484
Capitais Próprios	5.157.451	6.238.686
Ativos sob Supervisão <sup>1</sup>	262.413.750	307.163.872
<b>RESULTADOS</b>		
Resultado Líquido	462.631	2.833.499
Rendibilidade dos Capitais Próprios Médios (ROE)	9%	45%

<sup>1</sup>Ativos sob Gestão, sob Custódia e Depósitos de clientes

Os resultados líquidos após impostos atingiram os 462.630,94€ e os Fundos Próprios fixaram-se nos 5.157.450,84€ representando, 135% do capital social. De acordo com o regulamento UE 2019/2033 do parlamento Europeu e do Conselho, que alterou os requisitos prudenciais da DIF Broker, o rácio de capital a 31 de dezembro de 2022, determinado com estes pressupostos, atingiu os 537%.

O Cash Flow gerado pela DIF Broker totalizou 672.301,03€.

Aplicação de resultados da DIF Broker – Empresa de Investimento S.A.

No exercício de 2022, a DIF Broker – Empresa de Investimento S.A. registou um resultado líquido de € 462.630,94 (quatrocentos e sessenta e dois mil, seiscentos e trinta euros e noventa e quatro cêntimos). A Reserva legal da DIF Broker representa mais de 20% do respetivo capital social.

O Conselho de Administração propõe que, relativamente ao exercício de 2022, seja distribuído um montante de dividendos de € 462.630,94 correspondente a 100% do lucro do exercício. Assim, nos termos do disposto no artigo 17º, nº 1, alínea b) dos Estatutos, o Conselho de Administração apresenta a seguinte proposta de aplicação dos resultados:

Dividendos..... 462.630,94 €



## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### BALANÇO

Demonstração da Posição Financeira da DIF Broker Empresa de Investimento, SA de 31 de Dezembro de 2022 e 2021

Rubricas	Notas	Dezembro 2022		Valor Líquido	Dezembro 2021
		Valor antes de provisões, imparidades e amortizações	Provisões, Imparidades e amortizações		
<b>Ativos</b>					
<b>Caixa e Saldos de Caixa em Bancos Centrais e Outros</b>					
<b>Depósitos à Ordem</b>	3.1	<b>61.058.014</b>		<b>61.058.014</b>	<b>94.021.946</b>
Dinheiro em Caixa		126		126	616
Outros Depósitos à Ordem		61.057.889		61.057.889	94.021.330
<b>Ativos Financeiros pelo Justo Valor através de outro</b>					
<b>Rendimento Integral</b>	3.2	<b>137.794</b>		<b>137.794</b>	<b>123.746</b>
Títulos de Dívida		137.794		137.794	123.746
<b>Ativos Tangíveis</b>	3.3	<b>400.936</b>	<b>365.020</b>	<b>35.916</b>	<b>106.943</b>
<b>Ativos Intangíveis</b>	3.4	<b>109.609</b>	<b>109.609</b>	<b>0</b>	<b>19.688</b>
<b>Outros Ativos</b>	3.5	<b>1.596.038</b>		<b>1.596.038</b>	<b>1.207.160</b>
<b>Ativos Totais</b>		<b>63.302.391</b>	<b>474.629</b>	<b>62.827.762</b>	<b>95.479.484</b>
<b>Passivos</b>					
<b>Passivos Financeiros Men. pelo Custo Amortizado</b>					
Depósitos de Clientes	3.6	56.284.312		56.284.312	86.561.667
<b>Passivos por Impostos</b>					
Passivos por Impostos Correntes	3.7	79.014		79.014	1.293.489
Passivos por Impostos Diferidos		0		0	355
<b>Outros Passivos</b>	3.8	<b>1.306.985</b>		<b>1.306.985</b>	<b>1.385.288</b>
<b>Passivos Totais</b>		<b>57.670.311</b>		<b>57.670.311</b>	<b>89.240.798</b>
<b>Capital Próprio</b>					
<b>Fundos Próprios</b>					
Capital Realizado	3.9	3.800.000		3.800.000	3.800.000
<b>Prémios de Emissão</b>	3.9	<b>125.000</b>		<b>125.000</b>	<b>125.000</b>
<b>Reservas de Reavaliação</b>	3.9	<b>-14.387</b>		<b>-14.387</b>	<b>1.223</b>
<b>Outras Reservas</b>	3.9	<b>784.207</b>		<b>784.207</b>	<b>500.857</b>
<b>Resultados Atribuíveis aos Proprietários</b>	3.9	<b>462.631</b>		<b>462.631</b>	<b>2.833.499</b>
<b>Dividendos Antecipados</b>	3.9	<b>0</b>		<b>0</b>	<b>-1.021.894</b>
<b>Capital Próprio Total</b>		<b>5.157.451</b>		<b>5.157.451</b>	<b>6.238.686</b>
<b>Capital Próprio Total e Passivos Totais</b>		<b>62.827.762</b>		<b>62.827.762</b>	<b>95.479.484</b>



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Demonstração de Resultados Individual da DIF Broker Empresa de Investimento, SA de 31 de Dezembro de 2022 e 2021

Eur			
Rubricas	Notas	Dezembro 2022	Dezembro 2021
Receitas com Juros	3.10	2.978	11.809
Despesas com Juros		0	0
Margem Financeira		2.978	11.809
Receitas de Taxas e Comissões	3.11	4.077.439	6.914.191
Despesas de Taxas e Comissões	3.12	-1.254.690	-1.849.038
Res. de Ativos Fin. Disp. para Venda (liquido)		-5.847	0
Diferenças Cambias (ganhos ou (-) perdas), valor liquido		15.706	-1.736
Resultados de Alienação de Outros Ativos		0	1.506.154
Outras Receitas Operacionais	3.13	324.347	142.248
Produto Bancário		3.159.932	6.723.628
Despesas Administrativas		2.487.631	3.176.317
Despesas de Pessoal	3.14	1.114.336,80	1.572.895
Outras Despesas Administrativas	3.15	1.373.294	1.603.421
Depreciações e Amortizações	3.3/3.4	61.448	110.728
Provisões ou Reversão de Provisões (-)		0	-404.569
Lucros ou Perdas(-) de Unidades Operacionais em Continuação			
Antes de Impostos		610.853	3.841.153
Despesas ou receitas (-) com Impostos Relacionados com os Resultados de Unidades Operacionais em Continuação	3.16	148.222	1.007.653
Lucros ou Perdas(-) de Unidades Operacionais em Continuação			
Após de Impostos		462.631	2.833.499
Lucros ou Perdas(-) de Unidades Operacionais Descontinuadas após Dedução de Impostos		0	0
Lucros ou Perdas (-) do Exercício	3.9	462.631	2.833.499
No Acções Sociedade		5.523.750	5.523.750
Resultado por Acção		0,08	0,51



## DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL

### Demonstração do Rendimento Integral da DIF Broker - Empresa de Investimento, SA, a 31 de Dezembro de 2022 e 2021

	Eur	
Rubricas	2022	2021
Lucros ou perdas (-) do exercício	462.631	2.833.499
Outro rendimento integral	-15.610	-2.075
<b>Rubricas que não serão reclassificadas em resultados</b>	<b>4.911</b>	<b>602</b>
Impostos sobre os rendimentos relacionados com elementos que não serão reclassificados	4.911	602
Proporção de outras receitas e despesas reconhecidas contabilizadas pelo método da equivalência	0	0
Ganhos/Perdas pela alienação de Acções Próprias	0	0
<b>Elementos que podem ser reclassificados em resultados</b>	<b>-20.521</b>	<b>-2.678</b>
Ativos financeiros disponíveis para venda	-20.521	-2.678
<b>Rendimento integral total do ano</b>	<b>447.021</b>	<b>2.831.424</b>

## DEMONSTRAÇÃO OS FLUXOS DE CAIXA

### Demonstração de Fluxos de Caixa para os Exercícios de 2022 e 2021, da DIF Broker - Empresa de Investimento, SA

	Eur	
	2022	2021
Actividades Operacionais		
Resultado Líquido do Exercício	462.631	2.833.496
Ajustamentos		
Depreciações e Amortizações	61.448	110.728
Perdas em Ativos Fixos Tangíveis	32.930	0
Ganhos em Investimentos Financeiros	0	-1.506.153
Resultados Financeiros	-2.978	-11.809
Diminuição das Dividas de Terceiros	-31.570.487	886.880
Aumento das Dividas a Terceiros	30.214.776	98.517
Impostos Correntes	148.222	1.007.657
Pagamentos por Impostos Correntes	-561.897	-598.361
Reversão de Provisões	0	-404.569
Fluxo de Caixa das Actividades Operacionais	<b>-1.215.355</b>	<b>2.416.385</b>
Actividades de Investimento		
Recebimentos Provenientes de:		
Juros e Proveitos Similares	4.758	10.515
Dividendos	0	150.387
Investimentos Financeiros	116.365	1.731.819
Activos Tangíveis	0	0
	<b>121.123</b>	<b>1.892.721</b>
Pagamentos Respeitantes a:		
Investimentos Financeiros	156.999	23.691
Activos Tangíveis	0	3.792
Activos Intangíveis	0	0
	<b>156.999</b>	<b>27.483</b>
Fluxo de Caixa das Actividades de Investimento	<b>-35.875</b>	<b>1.865.238</b>
Actividades de Financiamento		
Recebimentos Provenientes de:		
Juros e Proveitos Similares		
Aumento de Capital		
	0	0
Pagamentos Respeitantes a:		
Emprestimos Obtidos		
Dividendos	1.528.256	2.749.598
	<b>1.528.256</b>	<b>2.749.598</b>
Fluxo de Caixa das Actividades de Financiamento	<b>-1.528.256</b>	<b>-2.749.598</b>
Variações de Caixa e seus Equivalentes	<b>-2.779.486</b>	<b>1.532.025</b>
Caixa e seus Equivalentes no Inicio do Periodo	<b>7.376.283</b>	<b>5.844.258</b>
Caixa e seus Equivalentes no Fim do Periodo	<b>4.596.797</b>	<b>7.376.283</b>
Variações de Caixa e seus Equivalentes	<b>-2.779.486</b>	<b>1.532.025</b>

Nota: A rubrica de "Caixa e Seus Equivalentes no Fim do Periodo" refere-se às rubricas Caixa, Depósitos à Ordem e Depósitos a Prazo, que dizem respeito ao património da Empresa Dif Broker, SA e que totalizam 4.596.796€ em 2022 e 7.376.283€ em 2021. No balanço a rubrica "Disponibilidades em OIC" inclui os créditos de clientes que estão em contas dos bancos depositários.

## DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS

Demonstração da Variação nos Capitais Próprios da DIF Broker, Empresa de Investimento, SA a 31 de Dezembro de 2022 e 2021

Eur

Descrição	Capital	Prêmios de Emissão	Reservas de Reavaliação	Reservas por impostos diferidos	Outras Reservas e Resultados Transitados	Outros Instrumentos Capital Próprio	Resultado Líquido do Exercício	Total
Saldos em 31.12.2021	3.800.000	125.000	1.578	-355	500.857		1.811.606	6.238.686
Aplicação do Resultado Líquido do Exercício Anterior					283.350		-1.811.606	-1.528.256
Resultado do Rendimento Integral			-20.521	4.911			462.631	447.025
Distribuição Dividendos								
Dividendos Antecipados								
Distribuição Reservas								
<b>Saldos em 31.12.2022</b>	<b>3.800.000</b>	<b>125.000</b>	<b>-18.944</b>	<b>4.556</b>	<b>784.207</b>	<b>0</b>	<b>462.631</b>	<b>5.157.451</b>
Saldos em 31.12.2020	3.800.000	125.000	4.256	-957	1.247.381	-120.654	978.638	6.033.659
Aplicação do Resultado Líquido do Exercício Anterior					978.638		-978.638	0
Resultado do Rendimento Integral			-2.678	602	2.542	120.654	2.833.499	2.954.624
Distribuição Dividendos					-750.000			-750.000
Dividendos Antecipados							-1.021.894	-1.021.894
Distribuição Reservas					-977.704			-977.704
<b>Saldos em 31.12.2021</b>	<b>3.800.000</b>	<b>125.000</b>	<b>1.578</b>	<b>-355</b>	<b>500.857</b>	<b>0</b>	<b>1.811.606</b>	<b>6.238.686</b>



## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

### 1. INTRODUÇÃO

A DIF Broker - Empresa de Investimento, SA, doravante denominada de “Empresa” ou “DIF Broker” é uma empresa de investimento, constituída em 1999 e com início da atividade de intermediação financeira no ano de 2000. A Empresa tem como objeto a realização de todas as operações e a prestação de quaisquer serviços permitidos às empresas de investimento, sem quaisquer limitações de natureza estatutária.

A Empresa está registada na Comissão de Mercados e Valores Mobiliários, CNMV – Comisión Nacional del Mercado de Valores e, através de Livre Prestação de Serviços (LPS), nos reguladores de Alemanha, Bulgária, França, Holanda, Itália, Polónia e Roménia.

O objeto social permite a realização de todas as operações permitidas às Empresas de Investimento, incluindo a concessão de crédito e a negociação por conta própria. No entanto, o plano estratégico da empresa, não contempla a realização de operações que aumentem o risco operacional nomeadamente a concessão de crédito e a negociação de carteira própria.

A DIF Broker está autorizada para o exercício das seguintes operações:

- compra e venda de valores mobiliários por conta de terceiros;
- gestão de carteiras discricionária;
- consultoria e investimento;
- guarda de valores mobiliários;
- cobrança de rendimentos de valores mobiliários;
- consultoria em estrutura de capital, fusões e aquisições e operações conexas;
- exercício de outros direitos sociais e ainda outras atividades desde que autorizadas.



## 2. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

### 2.1 BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras da Empresa foram preparadas de acordo as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS), tal como adotadas pela União Europeia.

As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretation Committee (IFRIC), e pelos respetivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras da DIF Broker agora apresentadas, reportam-se ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e foram preparadas de acordo com as IFRS em vigor tal como adotadas na União Europeia até 31 de dezembro de 2016. As políticas contabilísticas utilizadas pelo Empresa na preparação das demonstrações financeiras reportadas a 31 de dezembro de 2022 são consistentes com as utilizadas com referência a 31 de dezembro de 2021.

As demonstrações financeiras individuais estão expressas em euros. Estas foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com exceção dos ativos e passivos registados ao seu justo valor, ativos financeiros disponíveis para venda.

De seguida descrevem-se as políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas nas demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras foram aprovadas para emissão, pelo Conselho de Administração em 22 de março de 2023 e serão submetidas à aprovação da Assembleia Geral de Acionistas.

### 2.2 ALTERAÇÕES DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.2.1. Durante o exercício não ocorreram alterações voluntárias de políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício anterior apresentada nos comparativos.

2.2.2. Novas normas e interpretações já emitidas, mas que ainda não são obrigatórias:

Na nota 3.20 estão apresentadas as normas e interpretações recentemente emitidas pelo IASB, com relevância na atividade da Empresa, cuja aplicação é obrigatória apenas em períodos com início após 1 de Janeiro de 2022 e que a Empresa não adotou antecipadamente. Estas Normas serão adotadas a partir da data do endosso pela UE.





### 2.3 INFORMAÇÃO COMPARATIVA

A Empresa não procedeu a alterações de práticas e políticas contabilísticas, pelo que todos os valores apresentados são comparáveis.

### 2.4 RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas nas demonstrações financeiras foram as seguintes:

#### 2.4.1. ESPECIALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO

A Empresa adota o princípio contabilístico da especialização dos exercícios em relação à generalidade das rubricas das demonstrações financeiras. Assim, os gastos e rendimentos são registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento.

#### 2.4.2. APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

São ativos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados num mercado ativo, após reconhecimento inicial, normalmente ao valor desembolsado. Subsequentemente estes ativos são mensurados ao custo amortizado, usando o método da taxa efetiva (que corresponde normalmente à taxa nominal), deduzido das perdas por imparidade, se aplicável. A amortização é reconhecida em resultados na rubrica de “Juros e rendimentos similares”. As perdas por imparidade, se existentes, são reconhecidas em resultados na rubrica “Imparidade do crédito líquida de reversões e recuperações”.

#### 2.4.3 ATIVOS FINANCEIROS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

Os ativos financeiros pelo Justo Valor através de Outro Rendimento Integral compreendem os instrumentos em ativos financeiros que podem ser alienados em resposta ou em antecipação a necessidade de liquidez ou alterações de taxa de juros, taxas de câmbio ou alterações do seu preço de mercado. A 31 de Dezembro de 2022 esta rubrica inclui os investimentos efetuados, em função das exigências legais, do Sistema de Indemnização aos Investidores, e a carteira é constituída por títulos de dívida pública portuguesa.

Após o reconhecimento inicial, estes títulos, são subsequentemente mensurados ao justo valor sendo os respetivos ganhos e perdas refletidos na rubrica “Reservas de Reavaliação” até à sua venda (ou ao reconhecimento de perdas de imparidade), momento no qual o valor acumulado é transferido para resultados do exercício para a rubrica “Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda”.



Os juros inerentes aos ativos financeiros são calculados de acordo com o método da taxa efetiva e reconhecidos em resultados na rubrica “Juros e rendimentos similares”.

Os ativos financeiros disponíveis para venda são analisados quando existam indícios objetivos de imparidade.

#### 2.4.4. ATIVOS TANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados pelo seu custo de aquisição, deduzido das respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade se existentes. O custo inclui despesas que são diretamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Os custos subsequentes com os ativos fixos tangíveis são reconhecidos apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a DIF Broker. Todas as despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo de acordo com o princípio da especialização do exercício.

As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas por duodécimos pelo método das quotas constantes de acordo com as taxas máximas fiscalmente aceites como custo, as quais têm subjacente, os diferentes tipos de imobilizado de acordo com os períodos de vida útil a seguir indicados:

	Anos
Obras em Imóveis Arrendados	10
Equipamento	
Instalações	10
Mobiliário e Material	8
Equipamento Informático	3
Outros Ativos Tangíveis	8

Quando existe indicação que um ativo possa estar em imparidade, a IAS 36 exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o seu valor líquido exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração de resultado, podendo ser revertidas em períodos de relato posteriores, quando os motivos que levaram ao seu reconhecimento inicial cessarem. Para este efeito, a nova quantia depreciada não será superior àquela que estaria contabilizada, caso não tivessem sido imputadas perdas de imparidade ao ativo, considerando as depreciações que este teria sofrido.

O valor recuperável é determinado como o menor entre o justo valor deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados para o futuro com base no valor que é expectável obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da vida útil.



Na data do desconhecimento de um ativo tangível, o ganho ou perda calculado pela diferença entre o justo valor deduzido dos custos de venda e o valor líquido contabilístico é reconhecido na rubrica Outras Receitas Operacionais ou Outras Despesas Operacionais.

#### 2.4.5. ATIVOS INTANGÍVEIS

Os ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados, na data do reconhecimento inicial, e perdas por imparidade ao custo de aquisição.

Após o reconhecimento inicial os ativos intangíveis apresentam-se ao custo menos amortizações acumuladas.

Os ativos intangíveis são amortizados pelo método das quotas constantes e por duodécimos, ao longo do período de vida útil estimado do bem o qual, em geral, corresponde a um período de três anos.

Os custos incorridos e diretamente relacionados com o desenvolvimento de aplicações informáticas, sobre as quais seja expectável que estes venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são registados como ativos intangíveis. Todos os restantes encargos relacionados com serviços informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

#### 2.4.6 ATIVOS EM REGIME DE LOCAÇÃO

A 1 de Janeiro de 2019 entrou em vigor a IFRS 16 – Locações, que veio substituir a IAS 17 – Locações e que estabelece novos requisitos relativamente ao âmbito, classificação, reconhecimento e mensuração de Locações.

#### 2.4.7. ATIVOS FINANCEIROS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Os ativos financeiros disponíveis para venda são ativos financeiros não derivados que são designados nesta categoria ou não são classificados em nenhuma das outras categorias. São incluídos em ativos não correntes.

#### 2.4.8. RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS

Os passivos financeiros representativos de depósitos de clientes e cujos termos contratuais resultam na obrigação de entrega ao detentor de fundos ou ativos financeiros, são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, o qual corresponde à contraprestação recebida, líquida dos custos de transação diretamente associados. Estes passivos não são remunerados.



#### 2.4.9 PROVISÕES E PASSIVOS CONTINGENTES

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva), resultante de eventos passados onde seja provável o futuro dispêndio de recursos, e esta possa ser determinada com fiabilidade. A provisão corresponde à melhor estimativa da Empresa de eventuais montantes que seria necessário desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objeto de divulgação, a não ser que a possibilidade da sua concretização seja remota.

#### 2.4.10. TRANSAÇÕES EM MOEDA ESTRANGEIRA

Os rendimentos e gastos são reconhecidas pelo câmbio verificado no dia da transação em moeda estrangeira e convertidos para Euro. Na data do balanço, os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos utilizando o câmbio de “fixing” da data do balanço.

No caso da DIF Broker, o risco cambial é totalmente assumido pelo cliente, em moedas que não Euro. Os clientes com ativos em moeda estrangeira estão sujeitos à valorização cambial apuradas dia 31 de Dezembro à taxa de câmbio equivalente ao fixing das 17 horas locais de NY, ou 22h de Lisboa.

#### 2.4.11. OS CUSTOS E PROVEITOS

Os custos e proveitos são reconhecidos em função do período de vigência das operações de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, isto é, são registados à medida que são gerados independentemente do momento em que são cobrados ou pagos. Os proveitos são reconhecidos desde que seja provável que benefícios económicos associados à transação fluam para a empresa e a quantia do réditto possa ser mensurada.

#### 2.4.12. COMISSÕES POR SERVIÇOS PRESTADOS

A Empresa cobra comissões pela prestação de um amplo conjunto de serviços. As comissões são, por norma, imediatamente reconhecidas como proveito, dado que se relacionam com serviços específicos ou pontuais, e não são associáveis a prestações de serviços que se prolonguem no tempo.

#### 2.4.13. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO DO EXERCÍCIO

Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, exceto quando estão relacionados com itens que são



reconhecidos diretamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios. Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor. Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas que se espera virem a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos ativos e passivos correspondem ao valor do imposto a recuperar e a pagar em períodos futuros resultantes de diferenças temporárias entre o valor de um ativo ou passivo no balanço e a sua base de tributação. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis. Os impostos diferidos ativos não são reconhecidos para as diferenças temporárias tributáveis associadas a investimento em empresas filiais e associadas, quando a Empresa controla a reversão das diferenças temporárias e quando seja provável que não serão revertidos no futuro.

#### 2.4.14. PRINCIPAIS FONTES DE INCERTEZA DAS ESTIMATIVAS

As estimativas são baseadas no melhor conhecimento existente em cada momento, e nas ações que se planeiam realizar, sendo permanentemente revistos, com base na informação disponível. Alteração nos fatos e circunstâncias subsequentes podem conduzir à revisão das estimativas no futuro pelo que os resultados reais poderão vir a diferir das estimativas presentes.

#### 2.4.15. RELATO POR SEGMENTOS

A DIF Broker desenvolve o seu negócio através de uma rede comum aos diversos produtos comercializados, pelo que não se adequa a apresentação de reporte por segmentos de atividade.

Dado que as atividades se desenvolvem em Portugal e em Espanha, através de uma sucursal, não se considera relevante apresentar o reporte por segmento geográfico.



### 3. NOTAS AO BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

As contas do Balanço e da Demonstração de Resultados são comparadas para as datas de 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, em conformidade com as IFRS e decompostas pelas seguintes rubricas:

#### 3.1. CAIXA E SALDOS DE CAIXA EM BANCOS CENTRAIS E OUTROS DEPÓSITOS À ORDEM

	(valores em Eur)	
<b>Caixa e Saldos de Caixa em Bancos Centrais e Outros Depósitos à Ordem</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>
<b>Dinheiro em caixa</b>	<b>125,59</b>	<b>616,34</b>
<b>Outros depósitos à ordem</b>	<b>61.057.889</b>	<b>94.021.330</b>
Disponibilidades em Instituições de Crédito	26.088.629	31.138.158
Aplicações em Instituições de Crédito	34.969.260	62.883.172
	<b>61.058.014</b>	<b>94.021.946</b>

A rubrica Disponibilidades em Instituições de Crédito engloba os depósitos à ordem junto de instituições no país e estrangeiro.

Estas rubricas incluem valores que pertencem ao património da Empresa e valores que pertencem ao património de clientes, depositados em contas bancarias específicas. O montante das disponibilidades afetas a clientes é de €56.284.312 e está relevado contabilisticamente, no balancete da Empresa de forma segregada e identificado.

#### 3.2. TÍTULOS DE DÍVIDA

A empresa detém Obrigações de rendimento fixo da República Portuguesa constituída por 142.000 títulos, com vencimento a longo prazo, que visam responder ao estabelecido no Regulamento da CMVM nº2/2000 - Sistema de Indemnização de Investidores, criado pelo Dec. Lei nº 222/99 de 22 de Junho, com o objetivo de proteger os pequenos investidores. A carteira detida à data é exclusivamente composta por títulos cuja maturidade é atingida em Outubro de 2028.

Por imperatividade do citado regulamento a Empresa, com uma periodicidade semestral efetua a avaliação da composição da carteira.

No primeiro semestre do ano de 2022, após avaliação houve necessidade de reforço da carteira. Desta operação resultou uma alteração qualitativa e quantitativa da mesma

A data de 31 de dezembro de 2022 é constituída por:

(valores em Eur)

Natureza e Espécie dos Títulos	Quant.	Valor Nominal	Valor Aquisição	Valor de Cotação	Valor dos Títulos	Juros Corridos	Valor de Balanço
B. TÍTULOS DETIDOS PARA VENDA							
Valores de Rendimento Fixo-de Outros Emissores							
De Dívida Pública Portuguesa							
A curto prazo							
A médio e longo prazos							
Obrigações do Tesouro							
O.T. Outubro 2018-2028	142.000	1	1,0972	0,9496	136.853	941	137.794
<b>Total</b>	<b>142.000</b>				<b>136.853</b>	<b>941</b>	<b>137.794</b>

### 3.3. ATIVOS TANGÍVEIS

Os movimentos ocorridos no exercício são os que se seguem:

Ativos Tangíveis	SI	Aquisições	Abates	SF
Imóveis Arrendados	136.822	0	29.047	107.775
Mobiliário e Material	85.121	0	33.539	51.582
Máquinas e Ferramentas	8.585	0	0	8.585
Equipamento Informático	60.906	2.841	21.905	41.841
Instalações Interiores	58.400	0	0	58.400
Ativos em Locação Financeira	278.879	0	146.126	132.753
<b>Total</b>	<b>628.713</b>	<b>2.841</b>	<b>230.618</b>	<b>400.936</b>
Amortizações Ativos Tangíveis	SI	Amortizações	Abates	SF
Imóveis Arrendados	77.778	33.680	13.411	98.046
Mobiliário e Material	77.853	1.980	32.129	47.703
Máquinas e Ferramentas	8.445	140	0	8.585
Equipamento Informático	46.074	8.119	21.905	32.287
Instalações Interiores	55.832	351	0	56.182
Ativos em Locação Financeira	255.789	7.490	141.063	122.216
<b>Total</b>	<b>521.770</b>	<b>51.759</b>	<b>208.508</b>	<b>365.020</b>

#### 3.3.1 Locações

Empresa aplicou pela primeira vez a IFRS 16 – Locações (nova), no exercício de 2019. Esta nova norma substitui o IAS 17, com um impacto significativo na contabilização pelos locatários que são agora obrigados a reconhecer um passivo de locação refletindo futuros pagamentos da locação e um ativo de "direito de uso" para todos os contratos de locação, exceto certas locações de curto prazo e de ativos de baixo valor. A definição de um contrato de locação também foi alterada, sendo baseada no "direito de controlar o uso de um ativo identificado". No que se refere ao regime de transição, a nova norma pode ser aplicada retrospectivamente ou pode ser seguida uma abordagem retrospectiva modificada. No que respeita à conta de exploração, a adoção desta norma originou alterações nas rubricas de



amortização do exercício, outros gastos administrativos, sendo os impactos líquidos reconhecidos imateriais.

Foi realizado um levantamento dos contratos existentes a 1 de Janeiro de 2019 e utilizou-se o expediente pratico previsto na norma, isto é, só se aplicou a norma a contratos que foram previamente identificados como locação nos termos das IAS – 17- Locações.

Os pressupostos considerados na aplicação da norma foram os seguintes:

1. Prazo da locação: foi avaliado o prazo por categorias de contrato, no qual cada contrato terá força executória;
2. Taxa de desconto;
3. Não aplicação da norma a contratos com um período inferior a 12 meses ou para locações que incidam sobre ativos de valor unitário reduzido (5.000€);

A adoção da norma implica alterações nas demonstrações financeiras, nomeadamente:

- Na Demonstração de Resultados:
  - registo em margem financeira do gasto de juros relativos aos passivos de locação - registo em outros gastos administrativos dos montantes relativos a contratos de locação de curto prazo e contratos de locação de ativos de baixo valor;
  - registo em amortizações do custo de depreciação dos ativos por direito de uso;
- No Balanço:
  - registo em outros ativos tangíveis, pelo reconhecimento dos ativos sobre o direito de uso;
  - registo em outros passivos pelo valor dos passivos de locação;

Os movimentos associados a ativos fixos tangíveis no âmbito da IFRS 16, foram os seguintes:





(valores em Eur)

Bem	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
AFT				
Contratos de arrendamento	146.126	0	146.126	0
Equipamento de transporte	132.753	0	0	132.753
	278.879	0	146.126	132.753
Amortizações				
Contratos de arrendamento	126.230	19.896	146.126	0
Equipamento de transporte	102.171	20.045	0	122.216
	228.401	39.941	146.126	122.216
Ativos liquido a 31-12-2022	50.478	0	0	10.537

Na rubrica de contratos de arrendamentos por terem atingido a maturidade procedeu-se ao desreconhecimento dos bens

### 3.4. ATIVOS INTANGÍVEIS

Esta rubrica, apresenta a seguinte composição:

Ativos Intangíveis	SI	Aquisições	Abates	SF
Sistema de Tratamento Auto. de Dados	808.300	0	698.691	109.609
Despesas de estabelecimento	43.753	0	43.753	0
Outros	10.000	0	10.000	0
<b>Total</b>	<b>862.053</b>	<b>0</b>	<b>752.444</b>	<b>109.609</b>

Amortizações Ativos Intangíveis	SI	Amortizações	Abates	SF
Sistema de Tratamento Auto. de Dados	798.611	9.688	698.691	109.609
Despesas de Estabelecimento	43.753	0	43.753	0
Outros	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>842.364</b>	<b>9.688</b>	<b>742.444</b>	<b>109.609</b>

### 3.5. OUTROS ATIVOS

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:



(valores em Eur)

	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>
Setor Publico Administrativo	548.719	99.414
Devedores e Outras Aplicações	4.262	24.024
Outros Devedores	18.718	84.232
Despesas com Custo Diferido	2.885	6.985
Outras Contas de Regularização	1.021.454	992.505
	<b>1.596.038</b>	<b>1.207.160</b>

A rubrica do Setor Publico Administrativo engloba imposto sobre o rendimento a recuperar e imposto sobre o valor acrescentado, associado à atividade da sucursal.

No exercício foi integralmente recebido o montante cativo, pela alienação da DIF Markets, e relevado contabilisticamente na rubrica de outros devedores, sem que se tenha verificado qualquer situação conducente ao não recebimento, conforme definido em contrato.

O saldo da rubrica - outras contas de regularização - corresponde ao valor das operações de compra e venda de títulos por conta de terceiros realizadas nos últimos dias de dezembro, cuja liquidação ocorreu nos primeiros dias de janeiro. A variação está diretamente relacionada com um de transações realizadas pelos clientes, nos últimos dias do ano.

### 3.6. DEPÓSITOS DE CLIENTES

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	(valores em Eur)	
	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>
Credores por Op. Sobre Valores Mobiliários	56.284.312	86.561.667
	<b>56.284.312</b>	<b>86.561.667</b>

A carteira de clientes é constituída por clientes residentes e não residentes. Este segundo grupo representa mais de noventa por cento da carteira.

### 3.7. PASSIVOS POR IMPOSTOS CORRENTES

O saldo desta rubrica respeita a retenções efetuadas por conta de terceiros que serão pagas em Janeiro de 2023 e imposto sobre o valor acrescentado. O detalhe da rubrica é o seguinte:

(valores em Eur)

<b>Passivos por Impostos</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>
Retenção de Impostos sobre o Rendimento	24.420	535.902
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	31.356	27.468
Contribuições para a Segurança Social	19.153	21.240
Retenção de Imposto de Selo	4.085	11.887
IRC a pagar do exercício	0	696.991
	<b>79.014</b>	<b>1.293.489</b>

A análise comparativa reflete uma forte redução, justificada pelo facto, de não terem ocorrido operações extraordinárias no exercício de 2022, com impacto nesta rubrica, nomeadamente retenções na fonte e estimativa de imposto a pagar. Os montantes agora apresentados no final do exercício de 2022, são consistentes com a atividade normal e corrente da empresa.

### 3.8. OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em Eur)

	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>
Credores por Fornecimentos de Bens	85.699	34.895
Credores por Locação Financeira	8.347	43.192
Custos a Pagar/Fornecedores	185.156	314.708
Outras Contas de Regularização	1.027.783	992.494
	<b>1.306.985</b>	<b>1.385.288</b>

A rubrica de credores por fornecimento de bens e serviços inclui os montantes de gastos incorridos no exercício, cuja liquidação ainda não ocorreu, em resultado do funcionamento e desenvolvimento regular da atividade.

A principal componente da rubrica custos a pagar/ fornecedores refere-se a encargos com o pessoal – férias e subsídio de férias relativas a 2022 no montante de €157.593€, cuja liquidação irá ocorrer em 2023. As restantes componentes são relativas a fornecimentos e serviços imputáveis ao exercício. O saldo da rubrica - outras contas de regularização correspondem ao valor das operações de compra e venda de títulos por conta de terceiros realizadas nos últimos dias de Dezembro, cuja liquidação ocorreu nos primeiros dias de Janeiro.



### 3.9. CAPITAL, AÇÕES PRÓPRIAS, PRÉMIOS DE EMISSÃO E RESERVAS

	(valores em Eur)			
	31/12/2021	Aumentos	Diminuições	31/12/2022
Capital	3.800.000			3.800.000
Prémio de Emissão de Acções	125.000			125.000
Reservas de Justo Valor				
Reservas de Justo Valor	1.578	0	20.521	-18.944
Reservas por Imposto Diferido	-355	4.911	0	4.556
Sub-Total	1.223	4.911	20.521	-14.387
Outras Reservas e Resultados Transitados				
Reservas Legais	486.875	278.488	0	765.363
Reservas Livres	13.982	4.862	0	18.844
Resultados Transitados	0	2.833.499	2.833.499	0
Sub-Total	500.857	2.833.499	2.833.499	0
Resultados Liq. do Exercício	2.833.499	462.631	2.833.499	462.631
Dividendos Provisórios	-1.021.894	1.021.894	0	0
<b>Total</b>	<b>6.238.686</b>	<b>4.322.936</b>	<b>5.687.520</b>	<b>5.157.451</b>

#### Capital

O capital social da empresa está representado por 5.523.750 ações sem valor nominal, no montante de €3.800.000.

Face ao enquadramento legal das empresas de investimento e à classificação atribuída à DIF Broker – Empresas de pequena dimensão e não interligadas, o capital mínimo é de €150.000. Este resulta da ponderação dos critérios estabelecidos no Regulamento (UE) 2019/2033 do Parlamento Europeu do Conselho de 27 de novembro de 2019.

#### Prémios de Emissão

Em 31 de dezembro de 2022, os prémios de emissão no montante de 125 milhares de euros referem-se aos prémios pagos pelos acionistas em aumentos de capital realizados.

#### Reservas Legais

Esta rubrica totaliza 770.225€ que corresponde a 10% dos lucros líquidos apurados ao longo dos exercícios. Este montante ultrapassa o limite definido no Código das Sociedades Comerciais, ou seja, é superior a um quinto do capital social.

#### Reservas de Justo Valor

As reservas de justo valor representam as mais e menos valias potenciais relativas à carteira de ativos financeiros disponíveis para venda deduzidas da imparidade reconhecida em resultados. O valor desta rubrica é apresentado líquido de impostos diferidos e impostos correntes.



### Fundos Próprios e Capitais Próprios

O IFR é um reporte elaborado com periodicidade trimestral e no âmbito do Regulamento 2019/2033 do Parlamento Europeu e do Conselho que estabelece os requisitos prudenciais das empresas de investimento. Este reporte entre outra informação, inclui elementos relativos à composição dos fundos próprios. Os elementos que concorrem para o cálculo dos fundos próprios, com referência a 31 de dezembro de 2022, são os que se seguem:

<b>Rubricas</b>	<b>Balanço 2022</b>	<b>Elementos de cálculo de Fundos Próprios</b>
Capital Social	3.800.000	3.800.000
Prémios de Emissão	125.000	125.000
Outras Reservas e Resultados Transitados	784.207	784.207
Reservas de Justo Valor	-14.387	0
Resultado Líquido	462.631	0
<b>Capital</b>	<b>5.157.451</b>	<b>4.709.207</b>

Pelo referido regulamento a DIF Broker deve deter em permanência fundos próprios superiores ao mais elevado dos seguintes requisitos:

- Requisito baseado nas despesas gerais fixas
- Requisito do capital mínimo permanente
- Requisito do fator K

No final do exercício o requisito a ponderar foi o requisito das despesas gerais fixas. Este valor é no mínimo igual a um quarto das despesas gerais do ano anterior. Poderá, no entanto, ser ajustado se a autoridade competente de supervisão considerar que houve uma alteração significativa da atividade.

O requisito do capital mínimo está definido legalmente em 150.000€. A DIF Broker historicamente apresenta valores muito superiores a este requisito devido ao facto de a Empresa ter tido como regulador principal o Banco de Portugal, e, portanto, sujeita as regras ao Regime Geral das Instituições de Crédito, que impunha um capital social muito superior, bem como a uma estratégia de conservação e manutenção de fundos próprios elevados.



O terceiro requisito é o requisito do fator K, que se traduz pela soma de vários elementos com coeficientes de ponderação previamente definidos. Estes são determinados em função das médias móveis da atividade desenvolvida.

A 31 de Dezembro os fatores K considerados foram:

- Ativos sob gestão
- Fundos de clientes detidos
- Ativo objeto de guarda e administração
- Ordens de clientes tratadas, quer de operações à vista quer de derivados

### 3.10. MARGEM FINANCEIRA

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	(valores em Eur)	
Rubricas	31/12/2022	31/12/2021
Juros e Rendimentos Similares	2.978	11.809
	2.978	11.809
Juros e Encargos Similares	-	-
	-	-
<b>Margem Financeira</b>	<b>2.978</b>	<b>11.809</b>

### 3.11. RECEITAS DE TAXAS E COMISSÕES

Os rendimentos da empresa estão distribuídos da seguinte forma:

	(valores em Eur)	
Proveitos por Segmento de Negócio	31/12/2022	31/12/2021
Comissões de Corretagem	3.603.034	6.125.181
Outras Comissões	0	501.925
Outras op. Realizadas por conta Terceiros	474.405	287.085
	<b>4.077.439</b>	<b>6.914.190</b>

O segmento da corretagem mantém um desempenho sustentado quer pela captação de novos clientes quer pelos dos volumes transacionados em consequência da volatilidade registada dos mercados financeiros.



No exercício anterior a empresa descontinuou as atividades de serviços de gestão de carteiras, de consultoria para investimento, e de consultoria sobre a estrutura de capital, estratégia industrial e questões conexas.

### 3.12. DESPESAS COM TAXAS E COMISSÕES

Esta rubrica reflete as comissões de liquidação, custódia e que estão estritamente relacionadas com a atividade comercial, bem como serviços bancários, suportados com os intermediários financeiros, relacionados diretamente com operações bancárias realizadas a favor do cliente, tais como transferências e conversões de moeda.

(valores em Eur)		
Comissões	31/12/2022	31/12/2021
Por Transações de Títulos e Derivados	1.254.690	1.849.038
	<b>1.254.690</b>	<b>1.849.038</b>

### 3.13. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em Eur)		
Outros Resultados de Exploração	31/12/2022	31/12/2021
<b>Outros Encargos e Gastos Operacionais</b>		
Outros	5.475	8.217
Abate de AFT e AFI	27.046	
<b>Sub -Total</b>	<b>32.522</b>	<b>8.217</b>
<b>Outros Receitas de Exploração</b>		
Proveitos pela Prestação de Serviços	8.370	14.084
Outros	348.499	136.381
<b>Sub -Total</b>	<b>356.869</b>	<b>150.465</b>
<b>Total</b>	<b>324.347</b>	<b>142.248</b>

### 3.14. DESPESAS DE PESSOAL

(valores em Eur)

	2022	2021
Remunerações	904.618	1.270.713
Encargos Sociais Obrigatórios	194.606	289.346
Outros Custos com Pessoal	15.113	12.837
	1.114.337	1.572.895

Em 31 de dezembro de 2022 estavam registados custos com remunerações fixa e outros benefícios atribuídos aos Órgãos de Administração, no valor de € 19 milhares de euros (31 de dezembro de 2021 - 148 milhares de euros). Não existe diferimento de remunerações variáveis. No final do exercício 2021 houve uma alteração na composição do Conselho de Administração, que passou maioritariamente a não auferir remuneração, que justificam o decréscimo.

Também ocorreram alterações no quadro de colaboradores, isto é saída de colaboradores para outras empresas do grupo, que traduzem menores gastos nesta rubrica, comparativamente com o exercício anterior. As admissões de colaboradores por terem acontecido maioritariamente no último trimestre do ano não se fazem refletir expressivamente.

Por categoria profissional, o número de colaboradores em 31 de dezembro de 2022 e 2021, é discriminada da seguinte forma:

Categoria Profissional	2022	2021
Administradores	5	5
Técnicos Especializados	5	6
Administrativos	7	9
Comerciais	10	11
	27	31

Os cargos exercidos pelos membros do Conselho de Administração em outras Sociedades é o que se segue:

Conselho de Administração	Empresas do grupo	Empresas fora do grupo
Pedro Lino	-	6
Peter Rodrigues	2	-
João Pinho	-	-
Steven Santos	-	-
António Preto	-	-

A empresa tem adotado uma política interna de seleção e avaliação dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização que assegurem um conjunto alargado de qualificações e competências





para o exercício das funções e promovam a diversidade. Atualmente estes dois órgãos são compostos por nove elementos, dos quais 3 são mulheres.

A mesma prática tem sido aplicada na seleção dos titulares de funções essenciais, cujos cargos são desempenhados maioritariamente por mulheres. Considera-se assim que as práticas em vigor, expressas e publicitadas nas políticas internas, estão em consonância com as orientações dos reguladores.

Os princípios orientadores da remuneração dos colaboradores da DIF estão em linha com a política de remunerações adotada. As principais linhas orientadoras são:

- ser proporcional em relação à escala, à organização interna e à natureza, bem como ao âmbito e complexidade das atividades desenvolvidas;
- ser neutra do ponto de vista do género, baseando-se no princípio da igualdade de remuneração de colaboradores por trabalho igual;
- ser consentânea com uma gestão sólida e eficaz do risco e promove esse tipo de gestão;
- encontra-se alinhada com a estratégia de negócio e os objetivos da empresa, tendo em conta os efeitos a longo prazo das decisões de investimento tomadas; e
- conter medidas destinadas a evitar conflitos de interesses, a incentivar uma conduta empresarial responsável e a promover a sensibilização para os riscos e a assunção prudente de riscos

Dos vinte e três colaboradores que fazem parte do quadro de pessoal da DIF existe um equilíbrio de género, uma vez que são 11 homens e 12 mulheres, com diversidade cultural, uma vez que na sua composição existem colaboradores naturais de cinco nacionalidades.

As remunerações têm duas componentes. A remuneração Fixa e a Remuneração Variável. Este segundo grupo está dependente do cumprimento de objetivos previamente definidos.

Em termos médios a remuneração variável representa 2.81% da remuneração fixa anual.

Adicionalmente são atribuídos alguns benefícios à generalidade dos colaboradores como seja por exemplo Seguro de Saúde.

### 3.15. GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

A rubrica de gastos gerais administrativos decompõe-se da seguinte forma:

(valores em Eur)

Rubricas	31/12/2022	31/12/2021
Agua Energias e Combustiveis	25.264	11.316
Material e Utensilios de Desgaste Rápido	32.801	15.838
Rendas e Alugueres	76.445	48.486
Comunicações e Despesas de Expedição	27.684	32.153
Deslocações e Estadas	85.285	84.045
Publicidade	125.929	185.326
Custos com Trabalho Independente	215.834	317.547
Serviços Especializados - Informática	491.314	449.258
Serviços Especializados - Auditoria, Formação, Limpeza	70.775	262.071
Serviços Especializados - Entidades Financeiras	166.774	154.496
Outros	55.190	42.886
<b>Total</b>	<b>1.373.294</b>	<b>1.603.421</b>

Os honorários faturados durante o exercício pela Empresa de Revisores Oficiais de Contas encontram-se discriminados da seguinte forma:

	(valores em Eur)	
	2022	2021
Revisão legal das contas	14.000	14.000
Serviços distintos da auditoria, que são exigidos pela legislação aplicável	2.000	2.000

Os honorários da revisão legal das contas incluem os honorários de auditoria. Os honorários relativos aos serviços distintos da auditoria incluem os serviços prestados com vista à emissão do dos Pareceres sobre a Salvaguarda de Bens de Clientes.

### 3.16. DESPESAS OU RECEITAS COM IMPOSTOS RELACIONADAS COM OS RESULTADOS DE UNIDADES OPERACIONAIS EM CONTINUAÇÃO

Em 2022, a empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) à taxa de 21%, acrescida de derrama municipal à taxa de 1,5% sobre a matéria coletável. Adicionalmente, e uma vez que a matéria coletável da Empresa não excede € 1.500.000 não há lugar à aplicação da taxa referente a derrama estadual.



	(valores em Eur)	
	31/12/2022	31/12/2021
Imposto corrente	153.344	1.036.020
Aj. Relativos ao imposto de períodos anteriores	5.122	28.366
Gasto com imposto sobre o rendimento	148.222	1.007.654
<hr/>		
	31/12/2022	31/12/2021
Resultado Antes de Imposto	610.853	3.841.153
<hr/>		
Diferenças Permanentes		
Acrécimos e deduções	15.484	365.798
<hr/>		
IRC corrente	130.455	883.460
Tributações Autónomas	9.318	8.247
Derrama Municipal	13.571	63.104
Derrama Estadual	0	81.209
<hr/>		
Imposto corrente	153.344	1.036.020

A Autoridade Tributária e Aduaneira pode rever as declarações fiscais e efetuar correções durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham sido apurados prejuízos fiscais, tenham sido considerados benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções tributárias, reclamações ou impugnações judiciais, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da empresa relativamente aos exercícios de 2019 a 2022 poderão ser sujeitas a ajustamentos por parte da Autoridade Tributária e Aduaneira.

A Administração da DIF Broker entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte da Autoridade Tributária e Aduaneira às declarações de rendimento submetidas, referentes aos referidos exercícios, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022.

### 3.17. EXTRAPATRIMONIAIS

A rubrica de contas extrapatrimoniais totalizava, a 31 de Dezembro de 2022, o montante de €206.399.109 (duzentos e seis milhões, trezentos e noventa e nove mil, cento e nove euros), valor que



incorpora as responsabilidades com o Sistema de Indemnização a Investidores, o Depósito e Guarda de Títulos e os Serviços Prestados por Terceiros, repartido da seguinte forma:

Descrição	(valores em Eur)	
	31/12/2022	31/12/2021
Responsabilidade Potencial com o SII	134.836	119.080
Responsabilidade por Prestação de Serviços de Depósito e Guarda de Valores	103.064.719	220.399.129
Valores Administrados pela Instituição	-	-
Serviços Prestados por Terceiros por Depósito e Guarda de Valores	103.199.555	220.518.209
<b>Total</b>	<b>206.399.109</b>	<b>441.036.418</b>

### 3.18. PARTES RELACIONADAS

A política de transações com partes relacionadas estabelece as regras a observar e procedimentos a seguir, sempre que ocorram transações com partes relacionadas. Nos termos previstos Norma Internacional de Contabilidade nº 24, uma parte relacionada é uma pessoa ou entidade relacionada com a entidade que está a preparar as suas demonstrações financeiras. Nos termos da política de partes relacionadas em vigor na Empresa são consideradas partes relacionadas da DIF, designadamente:

- Os Participantes qualificados da DIF Broker e outras pessoas ou entidades abrangidas pelo regime previsto no artigo 109.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Empresas Financeiras;
- Os Membros dos órgãos de administração e de fiscalização da DIF Broker;
- Os Cônjuges, unidos de facto, parente ou afim em 1.º grau dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização;
- Uma empresa na qual um membro do órgão de administração ou do órgão de fiscalização, ou o seu cônjuge, unido de facto, parente ou afim em 1.º grau detenha uma participação qualificada igual ou superior a 10 % do capital ou dos direitos de voto, ou na qual essas pessoas exerçam influência significativa ou exerçam cargos de direção de topo ou funções de administração ou fiscalização;
- Entidades relativamente às quais existe uma relação de interdependência económica, nomeadamente devido à sua inserção numa relação entrecruzada de participações com diversas outras entidades ou que, por estarem de tal forma ligadas à instituição, na



eventualidade de uma delas se deparar com problemas financeiros, a instituição terá também dificuldades financeiras;

- f. As pessoas ou entidades, incluindo, nomeadamente, depositantes, credores, devedores, entidades participadas pela instituição, colaboradores da instituição ou colaboradores de outras entidades pertencentes ao mesmo grupo, cuja relação com a instituição lhes permita, potencialmente, influenciar a sua gestão, no sentido de conseguir um relacionamento comercial fora das condições normais de mercado.

Os saldos em 31 de Dezembro de 2022, com partes relacionadas são os que se apresentam a seguir.

A 31 de Dezembro de 2022 a DIF Broker, SA era detida a 100% pelo Banco de Investimento Global, SA.

As rubricas contabilísticas com saldo, são as que se seguem:

Rubrica	Acionistas	Membros do Conselho de Administração (CA)	Sociedades onde acionistas ou membros do CA têm influência
Recursos - saldos DO e DP	40.483.800	0	0
Ativos Financeiros	136.853	0	0

Os elementos do Conselho de Administração são:

- Pedro Lino
- Peter Rodrigues
- Pedro Pinho
- Steven Santos
- António Preto

As Empresas onde os acionistas ou membros do Conselho de Administração ou diretores que têm influência significativa são:

- RVR Contabilidade, Lda com o seguinte saldo na rubrica de Credores e Valores Mobiliários.

Rubrica	Acionistas	Membros do Conselho de Administração (CA)	Sociedades onde acionistas ou membros do CA têm influência
Recursos de Clientes e Outros Empréstimos	0	0	0
Credores por Operações de Valores Mobiliários	0	0	65
Fornecedores de Bens e Serviços	0	0	0

A Empresa no corrente exercício incorreu com seguintes rendimentos e gastos com partes relacionadas:

Rubrica	Acionistas	Membros do Conselho de Administração (CA)	Sociedades onde acionista ou membros do CA têm influência significativa
Outras Receitas	120.396	0	0
Gastos Gerais Administrativos	6.682	0	0
Gastos com Comissões	424	0	0

As remunerações dos órgãos de administração encontram-se divulgadas na Nota 3.14 deste capítulo.

### 3.19. RISCOS DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Considerando as atividades para as quais a Empresa se encontra registada e o facto da principal fonte de receitas advir das comissões recebidas relativas aos segmentos de negócio de corretagem, a recepção e transmissão de ordens, a exposição ao risco de instrumentos financeiros é nula. O risco de mercado das carteiras sob gestão pela Empresa é assumido na totalidade pelos seus detentores, tendo em conta perfis previamente definidos no processo de abertura de conta.

A DIF Broker não tem exposição a risco de crédito uma vez que não presta concessão de crédito.

Quanto ao risco de liquidez, a segregação dos fundos provenientes de clientes assegura a sua completa disponibilidade para restituição ou uso quando assim requerido pelos mesmos.

### 3.20. ALTERAÇÕES NAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

#### 1. Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor a partir 01 de janeiro de 2022

Alterações à IFRS 3, IAS 16, IAS 37 e Melhoramentos Anuais (Regulamento 2021/1080, de 28 de junho de 2021)



Este conjunto de pequenas alterações efetuadas às IFRS serão efetivas para os períodos financeiros anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2022:

- Alterações à IFRS 3: Atualização de uma referência na IFRS 3 para a Estrutura Concetual de Relato Financeiro sem alterar os requisitos de contabilização das concentrações de atividades empresariais;
- Alterações à IAS 16: Proíbe uma entidade de deduzir ao custo de um ativo fixo tangível os montantes recebidos da venda de itens produzidos enquanto a entidade se encontra a preparar o ativo para o seu uso pretendido. Em vez disso, a entidade deve e conhecer as retribuições recebidas dessas vendas e o custo relacionado nos resultados;
- Alterações à IAS 37: Especifica que custos é que uma entidade deve incluir quando a valia se um contrato é ou não um contrato oneroso;
- Melhorias anuais com pequenas alterações à IFRS 1, IFRS 9 e IAS 41, e aos exemplos ilustrativos da IFRS 16.

Estas alterações são efetivas para os períodos anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2022.

#### **Alterações à IFRS 16: Concessões relacionadas com o COVID ao nível das rendas para além de 30 de junho de 2021 (Regulamento 2021/1421 da Comissão, de 30 de agosto de 2021)**

- Estas alterações estendem o expediente prático disponível aos locatários na contabilização das concessões de rendas relacionadas com o Covid-19 por um ano. O expediente prático atribuído pela anterior alteração à IFRS 16 emitida em maio de 2020 (e endossada pela União Europeia em 9 de outubro de 2020 pelo Regulamento 2020/1434 da Comissão), estava disponível para as reduções nos pagamentos de locação que afetassem os pagamentos que seriam originalmente devidos em ou até 30 de junho de 2021. A presente alteração vem estender esse período para 30 de junho de 2022.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de abril de 2021, sendo permitida a sua adoção antecipada, incluindo às demonstrações financeiras que ainda não tenham sido autorizadas para emissão até 31 de março de 2021.

#### **2. Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor em exercícios com início em ou após 01 de janeiro de 2023**

##### **IFRS 17: Contratos de Seguros (Regulamento 2021/2036, da Comissão, de 19 de novembro de 2021)**

- A IFRS 17 resolve o problema de comparação criado pela IFRS 4 exigindo que todos os contratos de seguros sejam contabilizados de forma consistente, beneficiando assim quer os investidores quer as empresas de seguros. As obrigações de seguros passam a ser

contabilizadas usando valores correntes em vez do custo histórico. A informação passa a ser atualizada regularmente, providenciando mais informação útil aos utilizadores das demonstrações financeiras.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023.

#### **Alterações à IAS 1 e à IAS 8 (Regulamento 2022/357 da Comissão, de 2 de março de 2022)**

- As alterações à IAS 1 exigem que as entidades divulguem as informações materiais acerca das suas políticas contabilísticas em vez de divulgarem as políticas contabilísticas significativas.
- As alterações à IAS 8 clarificam a forma sobre como as entidades devem distinguir as alterações nas políticas contabilísticas das alterações nas estimativas contabilísticas. Esta distinção é importante porque as alterações nas estimativas contabilísticas são aplicadas prospetivamente apenas sobre transações e outros eventos futuros, mas as alterações nas políticas contabilísticas são, de uma forma geral, aplicadas retrospectivamente às transações e a outros eventos passados.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, sendo permitida a sua adoção antecipada.

#### **Alterações à IAS 12: Impostos diferidos relacionados com ativos e passivos decorrentes de uma única transação (Regulamento 2022/1392 da Comissão, de 11 de agosto de 2022)**

- A IAS 12 atribui uma isenção às entidades de reconhecerem impostos diferidos quando estes resultam do reconhecimento inicial de ativos e passivos. Contudo, existia alguma incerteza sobre se essa isenção se aplicaria a transações tais como contratos de locação e obrigações de descomissionamento em que as entidades reconhecem em simultâneo quer um ativo, quer um passivo. Esta emenda vem clarificar que a isenção do reconhecimento inicial não se aplica a estas transações em que resultam montantes iguais de diferenças tributáveis e dedutíveis que resultem do reconhecimento inicial e, assim, as entidades deverão reconhecer o imposto diferido associado a tais transações.

Aplicável os períodos de reporte anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2023, sendo permitida a sua adoção antecipada.

#### **Alterações à IFRS 17: Aplicação inicial da IFRS 17 e da IFRS 9 – Informação comparativa (Regulamento 2022/1491 da Comissão, de 8 de setembro de 2022)**

- A IFRS 17 e a IFRS 9 têm diferentes requisitos de transição. Para algumas seguradoras, estas diferenças podem causar *mismatches* contabilísticos entre os ativos financeiros e os passivos de contratos de seguros na informação comparativa que é apresentada nas suas demonstrações financeiras quando é aplicada a IFRS 9 e a IFRS 17 pela primeira vez. Esta



emenda, através da introdução de uma opção para uma apresentação da informação comparativa acerca dos ativos financeiros, vem ajudar as seguradoras a evitar estes *mismatches* contabilísticos temporários e, assim, incrementar a utilidade da informação comparativa para os investidores.

Aplicáveis aos períodos de reporte anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2023, sendo apenas permitida a aplicação desta emenda aquando da aplicação inicial da IFRS 17 Contratos de Seguros e da IFRS 9 Instrumentos Financeiros.

### **3. Normas (novas ou revistas) emitidas pelo “International Accounting Standards Board” (IASB) e interpretações emitidas pelo “International Financial Reporting Interpretation Committee” (IFRIC) e ainda não endossadas pela União Europeia**

Adicionalmente, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, encontram-se ainda emitidas pelo IASB as seguintes normas e interpretações, ainda não endossadas pela União Europeia:

#### **Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e a sua Associada ou Empreendimento Conjunto Alterações à IFRS 10 e à IAS 28 (emitida pelo IASB em 11 set 14)**

- Esta alteração vem clarificar o tratamento contabilístico para transações quando uma empresa-mãe perde o controlo numa subsidiária ao vender toda ou parte do seu interesse nessa subsidiária a uma associada ou empreendimento conjunto contabilizado pelo método da equivalência patrimonial.

Ainda não foi definida a data de aplicação destas alterações e o processo de endosso pela União Europeia apenas será iniciado após confirmação da data de aplicação das alterações pelo IASB.

#### **IFRS 14: Contabilização de Diferimentos Regulatórios (emitida pelo IASB em 30 jan 14)**

- Esta norma permite aos adotantes pela primeira vez das IFRS, que continuem a reconhecer os ativos e passivos regulatórios de acordo com a política seguida no âmbito do normativo anterior. Contudo para permitir a comparabilidade com as entidades que já adotam as IFRS e não reconhecem ativos / passivos regulatórios, os referidos montantes têm de ser divulgados nas demonstrações financeiras separadamente.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016, tendo a Comissão Europeia decidido não iniciar o processo de endosso desta norma transitória e aguardar pela norma definitiva a emitir pelo IASB.

#### **Alterações à IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras (emitida pelo IASB em 23 jan 20 e atualizada em 15 jul 20 e em 31 de outubro de 2022)**

- Estas alterações à IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras, vêm clarificar os requisitos que uma entidade aplica para determinar se um passivo é classificado como



corrente ou como não corrente. Estas alterações, em natureza, pretendem ser apenas uma redução de âmbito, clarificando os requisitos da IAS 1, e não uma modificação aos princípios subjacentes.

Aplicável aos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024, estando estas alterações ainda sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia.

#### **Alterações à IFRS 16 – Passivo de locação numa operação de *sale and leaseback* (emitida pelo IASB em 22 set 22)**

- O International Accounting Standards Board (IASB) emitiu uma emenda de âmbito limitado aos requisitos para operações de *sale and leaseback* incluídos na IFRS 16 Locações, adicionando aos requisitos existentes explicações sobre como é que uma entidade contabiliza a operação de *sale and leaseback* após a data da respetiva transação.

A IFRS 16 inclui os requisitos sobre como uma entidade deve contabilizar uma operação de *sale and leaseback* à data em que a transação ocorre. Contudo, a IFRS 16 não especificou de que forma deve ser mensurada essa operação após essa data. As emendas agora emitidas são adicionadas aos requisitos de *sale and leaseback* da IFRS 16, suportando assim uma aplicação consistente desta norma contabilística. Estas emendas não alteram a contabilização de outras locações que não resultem de uma operação de *sale and leaseback*.

Aplicável aos períodos financeiros anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2024, estando ainda sujeita ao processo de endosso pela União Europeia.



## RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Exmos. Senhores Representantes do Acionista Único da DIF Broker – Empresa de Investimento, SA,

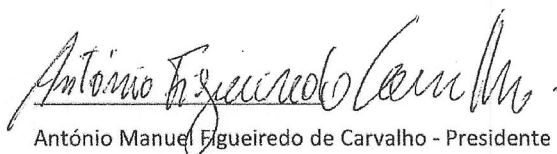
1. Nos termos das disposições legais e estatutárias em vigor, cumpre ao Conselho Fiscal emitir parecer sobre os documentos de prestação de contas da DIF Broker – Empresa de Investimento, S.A (adiante “DIF Broker ou “Empresa”) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.
2. Durante o exercício, o Conselho Fiscal desempenhou com regularidade as funções que lhe foram confiadas, tendo nomeadamente procedido às verificações que considerou convenientes e apreciado as contas e os atos de gestão mais relevantes da Empresa, bem como o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor. O Conselho Fiscal recebeu da Administração todos os esclarecimentos e informações solicitados.
3. No encerramento do exercício 2022, foram-nos presentes pelo Conselho de Administração os documentos de prestação de contas, incluindo a proposta de aplicação de resultados.
4. O Conselho Fiscal tomou também conhecimento da Certificação Legal de Contas relativa ao exercício em apreço, emitida pela Sociedade de Revisores Oficial de Contas, BDO e Associados, SROC, Lda.

Face ao que exposto, o Conselho Fiscal confere o seu parecer favorável aos documentos de Prestação de Contas da DIF BROKER relativos ao exercício de 2022 tal como foram apresentados pelo Conselho de Administração da Empresa.

O Conselho Fiscal agradece ao Conselho de Administração e aos diversos departamentos da DIF Broker, nomeadamente, Compliance e Risco, toda a colaboração prestada no exercício das suas funções.

Lisboa, 27 de março de 2023

O Conselho Fiscal,

  
António Manuel Figueiredo de Carvalho - Presidente





A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Sónia Luísa da Costa Ferreira', written over a horizontal line.

Sónia Luísa da Costa Ferreira – Vogal

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Filipa Mafalda Amaral Gomes de Brito Franco', written over a horizontal line.

Filipa Mafalda Amaral Gomes de Brito Franco - Vogal

A small, handwritten signature or mark in the bottom right corner of the page.

## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **Dif Broker - Empresa de Investimento, SA** (adiante também designada por Dif-Broker ou Empresa), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de 62 827 762 euros e um total de capital próprio de 5 157 451 euros, incluindo um resultado atribuível aos proprietários de 462 631 euros), a demonstração de resultados, a demonstração do rendimento integral, a demonstração da variação nos capitais próprios e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Dif Broker - Empresa de Investimento, SA em 31 de dezembro de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

#### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Empresa nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela: (i) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Empresa de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia; (ii) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis; (iii) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro; (iv) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados

nas circunstâncias; e (v) avaliação da capacidade da Empresa de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Empresa.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- (i) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- (ii) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Empresa;
- (iii) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- (iv) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Empresa para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Empresa descontinue as suas atividades;

- (v) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- (vi) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.


A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

## RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

### Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Empresa, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 28 de março de 2023



---

Gonçalo Raposo Cruz  
(ROC n.º 1189, inscrito na CMVM sob o n.º 20160800)  
em representação de BDO & Associados - SROC